



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.804

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 057/2005–UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 08 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 03 de novembro de 2005;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4.127/2005-0,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 057/2005-UFOP, desde que não haja recurso no prazo previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Física da Matéria Condensada Experimental (Estrutura, Propriedades, Conformação Mecânica)**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Rodrigo Fernando Bianchi, André Santarosa Ferlauto, Álvaro Viana Novaes de Carvalho Teixeira e Françoise Toledo Reis.**

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 08 de novembro de 2005.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

